

Analise proposta comercial Meta Engenharia - TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 30/2021

Quinta, Maio 13, 2021 11:29 -03



Davidson Henrique - LOGOS compras@logosempreiteira.com.br

Para

Sarah Rebeca Marciano dos Santos

Cc

cpl@santaluzia.mg.gov.br

brunalima@santaluzia.mg.gov.br

danielealves@santaluzia.mg.gov.br

Bom dia

Sei que estamos ainda em período de diligencia, mas segue minhas diversas considerações referente a diligencia publicada no site, a mesma foi embasada pela secretaria de obras na qual não consta diversos erros apontados acima.

att

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA DIAS | Engenheiro de Produção Civil

LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 13.239.821/0001-27

Rua Carmelito Moreira dos Reis, nº 126 - Cenáculo- Belo Horizonte/MG - CEP 31.615-730

Tel. (31) 996370098 / (31) 34540698

compras@logosempreiteira.com.br

PRACA PEDRA BONITA.docx

1.5 MiB



1º MOTIVO: ERRO DE SOMATÓRIA

- Na planilha fornecida pela empresa META ENGENHARIA na abertura dos envelopes de proposta, ocorrido no dia 04/05/2021, pode ser observado que a soma do item 17 "INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA PRAÇA/ILUMINACAO DA PRAÇAO" tem como valor total de R\$ 63.957,28, entretanto ao somar os subitens constatamos que a soma está incorreta, sendo R\$51.083,97 o valor total correto.

- Na somatória dos itens não foi somado o subitem 11.13 "APOIO PARA AS BOMBAS", com valor de R\$254,05.

Com os erros demonstrados acima o valor total da planilha licitada alteraria o valor de R\$490.739,62 para R\$478.120,36.

2º MOTIVO: ITENS IGUAIS COM DESCONTOS DIFERENTES

- Também foi observado, como demonstrado abaixo que a licitante META ENGENHARIA LTDA-ME, atribuiu descontos diferentes para serviços com a mesma descrição e código de referência, ou seja,preenchimento errado de planilha.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	-
6.1	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA - RAMPA	m³	R\$ 132,51
8.1	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA - ESCADA	m³	R\$ 125,00
9.2	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	R\$ 125,00
11.2	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	R\$ 125,00
13.1	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	R\$ 125,00
14.2	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	R\$ 110,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	40.32.05	SUDECAP	ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	m³	-
3.6	40.32.05	SUDECAP	ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	m³	R\$ 47,00
14.1	40.32.05	SUDECAP	ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	m³	R\$ 40,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	100066	SINAPI	ARMAÇÃO COM TELA Q-196 AF_06/2019	KG	-
9.4	100066	SINAPI	ARMAÇÃO COM TELA Q-196 AF_06/2019	KG	R\$ 16,00
10.7	100066	SINAPI	ARMAÇÃO COM TELA Q-196. AF_06/2019	KG	R\$ 15,00
11.13.5	100066	SINAPI	ARMAÇÃO COM TELA Q-196. AF_06/2019	KG	R\$ 15,00
13.6	100066	SINAPI	ARMAÇÃO COM TELA Q-196. AF_06/2019	KG	R\$ 15,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	ALV-EST-010	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	-
9.5	ALV-EST-010	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	R\$ 146,00
14.4	ALV-EST-010	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	R\$ 170,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	EST-CON-085	SINAPI	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	-
9.3	EST-CON-085	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	R\$ 475,00
10.3	EST-CON-085	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	R\$ 490,00
11.4	EST-CON-085	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	R\$ 475,00
11.13.2	EST-CON-085	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	R\$ 475,00
13.3	EST-CON-085	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	R\$ 475,00
14.3	EST-CON-085	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	R\$ 470,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	ALV-EST-015	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	-
10.1	ALV-EST-015	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	R\$ 155,00
11.13.1	ALV-EST-015	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	R\$ 170,00
13.7	ALV-EST-015	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	R\$ 170,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	FUN-FOR-010	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	-
8.3	FUN-FOR-010	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	R\$ 48,00
10.2	FUN-FOR-010	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	R\$ 45,00
11.3	FUN-FOR-010	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	R\$ 45,00
11.13.3	FUN-FOR-010	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	R\$ 45,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	-
9.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	R\$ 63,00
18.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	R\$ 60,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI
-	EST-FOR-035	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*MÊS	-
10.6	EST-FOR-035	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*MÊS	R\$ 2,00
11.12	EST-FOR-035	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*MÊS	R\$ 2,10
11.13.4	EST-FOR-035	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*MÊS	R\$ 2,10
13.4	EST-FOR-035	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*MÊS	R\$ 2,10

3º MOTIVO: ITENS COM DESCONTOS MAIORES QUE 30%

- Como observado abaixo na planilha fornecida pela licitante há itens com descontos acima de 30%, tornando questionáveis a exequibilidade dos itens na qual foram dados esse desconto excessivo.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Valor Unit sem BDI DA LICITAÇÃO	Valor Unit com BDI DA LICITAÇÃO	Total com BDI DA LICITAÇÃO	DESCONTO DA LICITANTE
2.1	CP-ADM	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA PEDRA BONITA	UN	1	R\$ 43.102,70	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 43.102,70	R\$ 53.688,72	R\$ 53.688,72	53,44%
11.8	CP-ALC100	Próprio	ALÇAPAO - 100X100 CM, CHAPA XADREZ	UN	1	R\$ 518,76	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 518,76	R\$ 646,16	R\$ 646,16	30,36%
17.2.2	11.92.30	SUDECAP	CX.INSPECAO EM PVC 300X300MM TAMPA FOFO TIPO SOLO	UN	3	R\$ 58,32	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 58,32	R\$ 72,64	R\$ 217,92	31,17%
17.2.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	R\$ 6,49	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00	R\$ 6,49	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00	31,93%
17.2.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	R\$ 2,38	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 2,38	R\$ 2,96	R\$ 29,60	32,43%
17.2.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5	R\$ 7,81	R\$ 5,50	R\$ 27,50	R\$ 7,81	R\$ 9,72	R\$ 48,60	43,42%

13.17.1 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

Baseado no exemplo citado acima, o setor de orçamentos da Secretaria de Obras analisou todas as propostas participantes do certame. Com isso, foi possível analisar todos os itens contidos na planilha orçamentária e analisar a sua exequibilidade.

Nessa análise, de acordo com o que foi demonstrado acima, constatou-se que a empresa META ENGENHARIA LTDA - ME, apresentou em sua proposta um item com preço unitário considerado inexecuível, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	META ENGENHARIA LTDA - ME	PATAMAR DE INEXEQUIBILIDADE (70% DA MÉDIA)
17.2.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,72	R\$ 6,50	R\$ 5,78

Portanto, o Setor de Orçamentos sugere à Comissão Permanente de Licitação solicite que a empresa META ENGENHARIA LTDA - ME apresente documentos que comprove a exequibilidade do item acima, inclusive sua composição de preços.

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

No relatório de análise planilha Praça Pedra Bonita, constatou-se que apenas o item 17.2.9 “CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015” era necessário a comprovação de exequibilidade do item, e que os demais foram

analisados utilizando o critério de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão, entretanto não foi divulgado a memória de cálculo dessa análise, contendo os valores de todas as licitantes do certame.

4º MOTIVO: ERRO NA BASE PARA CALCULO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Ao ser questionado a secretaria de obras afirmou que o desconto dado pela licitante META ENGENHARIA LDTA-ME no item 2.1- ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA PEDRA BONITA que foi de 53,44% em relação ao valor orçado pelo município de Santa Luzia, estava dentro dos conformes de exequibilidade, afirmando que o desconto estava obedecendo o Acórdão Nº 2622/2013 – TCU, com os limites para esse tipo de obra era entre 1,98% e 10,68%.

valor final da proposta e no valor do cronograma. Sobre o questionamento referente ao desconto na administração local, não consta em Edital e em nenhuma documentação referente ao processo impedindo essa prática, desde que respeitados os valores máximos da planilha e a porcentagem da administração em relação ao total da obra, obedecendo o Acórdão Nº 2622/2013 – TCU, que na proposta é 5,09% da obra, e os limites para esse tipo de obra são entre 1,98% e 10,68%.

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

Entretanto ao consultar o Acórdão observamos que a obra do certame não cabe a estes limites descritos pela secretaria de obras e sim ao limite de 3,49% a 8,87% que se refere a CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS como descrito abaixo.

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

<http://dados.tce.ma.gov.br/sacop/122508/1591624103078.pdf>

Além de tal erro na análise do percentual de administração local de obra, temos que analisar que tal referência se trata para percentual a ser utilizado no BDI pois se trata de administração CENTRAL custo esse direto a ser bonificado.

Em análise a composição de custos unitários disponibilizada no certame, observamos que o item de ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA PEDRA BONITA é composto por mão de obra na qual se fazem necessário para execução da obra em

questão e não estão contempladas nos demais itens planilhados, sendo elas Encarregado de obra e Engenheiro Civil.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL							53.688,72
Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA PEDRA BONITA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	43.102,70	43.102,70	
SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	5,0000000	7.911,18	39.555,90	
SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0000000	88,67	3.546,80	
		MO sem LS =>		41.520,70	LS =>	0,00	41.520,70
		Valor do BDI =>		10.586,02			53.688,72
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	53.688,72

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

5º MOTIVO: PREÇOS UNITARIOS SEM BDI EM DESACORDO COM OS PREÇOS UNITARIOS COM BDI

No item 12.1.3 do edital exige que a licitante insira o seu preço na coluna de preço unitário, ao observar a planilha da licitante META ENGENHARIA, constatou-se que a coluna de preço unitário sem BDI está em desacordo com a coluna de preço unitário com BDI.

12.1.3 Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

12.1.3.1 Os preços unitários de venda propostos pela licitante a serem inseridos na coluna **Preço Unitário** deverão ter duas casas decimais. Caso o preço unitário seja inserido na planilha através de fórmula, deverá ser utilizada a função **ARRED(...)** do Microsoft Excel, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

O Município de Santa Luiza disponibilizou no certame a planilha em pdf e excel, demonstrando o modelo na qual as licitantes deveriam seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
			Obra ORÇAMENTO - PRACA PEDRA BONITA		Bancos SINAPI - 12/2020 - Minas Gerais SBC - 01/2021 - Minas Gerais SICRO3 - 07/2020 - Minas Gerais ORSE - 10/2020 - Sergipe SETOP - 09/2020 - Minas Gerais SUDECAP - 10/2020 - Minas Gerais		B.D.I. 24,56%-15,28%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintética										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS INICIAIS					64.474,50	11,37 %	
1.1	IIO-PLA-005	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEICIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1	1.109,62	1.382,14	1.382,14	0,24 %	
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	m²	384,98	102,46	127,62	49.131,14	8,66 %	

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

Ao ser questionada sobre essa situação ainda na abertura dos envelopes, como descrito na ata publicado, a secretaria de obras afirmou que havia um erro na coluna de valor unitário sem BDI, mas que o valor unitário com BDI está correto, sabe-se que o cálculo do preço unitário com BDI é a multiplicação do valor unitário sem BDI pelo percentual de BDI, **então como a secretaria de obras pode afirmar isso?**

Sobre os questionamentos feitos durante a reunião de abertura do envelope, pela licitante LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP sobre a proposta apresentada pela META ENGENHARIA LTDA – ME, o erro encontra-se na coluna de valor unitário sem BDI, sendo que o valor unitário com BDI está correto, sendo que deste que resultou o valor final da proposta, não influenciando em possíveis solicitações de aditivos no futuro e se necessário for, é possível obter o valor unitário sem BDI. Também ocorreu um erro em relação ao somatório total, pois não foi considerado a soma do subitem 11.13, dentro do item 11, o que resultou em uma diferença de R\$ 254,05 no valor final da proposta e no valor do cronograma. Sobre o questionamento referente ao

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

“Seguindo a sistemática prevista no art. 48 da Lei 8.666, o art 24 da Lei 12.462 prevê a desclassificação das propostas tanto por vício de desconformidade quanto por defeito de preço.”